



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior** e **Carlos Roberto Teixeira**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Antonio José de Oliveira Junior. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de outubro de 2022.** **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 74/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 942.000,00 ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e rejeição por 6x4 (seis votos contrários a quatro votos favoráveis)**, do seguinte Requerimento de autoria de vereadores: **Requerimento nº 118/22**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior** e **Anízio Antonio da Silva**, com referência ao Ofício nº 143/2022, do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 93/22, de autoria dos dois parlamentares, pelo fato de a resposta ter sido encaminhada incompleta, mais precisamente a falta do documento do item 2, requerendo, seja oficiado novamente o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, o seguinte: 2)- Rider Técnico com mapa de palco dos artistas que se apresentaram no evento (Processo Licitatório nº 68/2022); tendo votado **contrários** os vereadores João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva, Adriano Carlo de Carvalho e Carlos



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 204 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Roberto Teixeira, e **favoráveis** os vereadores Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior; tendo participado da discussão deste Requerimento, pela ordem, os vereadores João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Adriano Carlo de Carvalho, Anízio Antonio da Silva, Adriano Carlo de Carvalho, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Marcos Barbosa de Freitas, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Antonio José de Oliveira Junior e Anízio Antonio da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 119/22**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Sidinei Junior de Moura, Responsável do Setor de Transporte do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, como anda o processo de organização dos ônibus dos universitários em relação as carteirinhas de estudantes e o prazo de preparação das mesmas em seus devidos locais e pontos de embarque. A seguir, o senhor presidente colocou que tendo em vista que o Requerimento nº 121/22, de autoria dos vereadores José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva, ter sido encaminhado fora do prazo regimental, ele consultava, então, os vereadores, para ver se concordavam ou não, com sua leitura e deliberação na presente sessão, cuja sugestão foi **rejeitada por 6x4 (seis votos contrários a quatro favoráveis)**; tendo votado **contrários** os vereadores João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva, Adriano Carlo de Carvalho e Carlos Roberto Teixeira, e **favoráveis** os vereadores Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior; tendo participado da discussão da sugestão apresentada pelo presidente os vereadores João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior, restando, portanto, prejudicadas a leitura e a deliberação, inicialmente sugeridas, referente a propositura dos dois vereadores. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** da seguinte Indicação de autoria de vereador, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 103/22**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de Banheiros Químicos, Masculino e Feminino, na praça Ana Rita Mendes, nas proximidades da Rua Guilherme Guerbas, por ocasião do funcionamento da tradicional Feira-Livre, que ocorre todas as terças-feiras. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Ofício nº 155/2022-GP, do senhor Rodrigo**



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 109/2022 de autoria dos vereadores Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o número de crianças que atualmente aguardam por vagas nas Creches Municipais, e qual o motivo de o Município não conseguir atender a demanda; encaminhando informações prestadas pela servidora Vania Cristina Frazatti Gambera Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação: "**Ofício nº 293/2022-DME, da senhora Vania Cristina Frazatti Gambera Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal. Exmo. Sr. Prefeito. ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO. Do Pedido. Do pedido de informação, recebido pelo Departamento Municipal de Educação, consta o encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Buritama pela Presidência da Câmara Municipal do Município, por meio do ofício de Nº 122/22 protocolado na prefeitura. O referido ofício tem como objeto o encaminhamento do requerimento de Nº 109/22, de autoria do Ilmo. Sr. Vereador, Anízio Antonio da Silva e Ilmo. Sr. Vereador José Ademir Piccoli Junior, em que são solicitadas informações relativas ao número de crianças que atualmente aguardam vagas nas creches e qual o motivo de o município não conseguir atender a demanda. Da informação solicitada. Requerimento Nº 109/22 - encaminhado pelo Exmo. Senhor Prefeito a Diretora do Departamento Municipal de Educação, Sra. VÂNIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS que neste ato informa constar do Programa de Governo do Município de Buritama, Políticas Públicas para a Educação que contém ações que contemplam a ampliação de salas em creches já em funcionamento. A ampliação, está programada para atender a demanda no início do ano de 2023". **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereador: Requerimento nº 120/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 74/22. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 67/22**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 74/22, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 52/22**, favorável a que o Projeto de Lei nº 74/22, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, José Ademir Piccoli Junior, Carlos Roberto Teixeira, José Ademir Piccoli Junior, Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Antonio José de Oliveira



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 206 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Junior, Carlos Roberto Teixeira, Wesley Rodrigues da Silva, José Ademir Piccoli Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva e João Luiz Perez Junior. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 74/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 942.000,00 ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente da Câmara Municipal passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve vereador inscrito para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **25**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Antonio José de Oliveira Junior, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE